



# Câmara Municipal

## da Estância Turística

- Capital Nacional -

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000128/2016  
Data: 15/02/2016 Horário: 16:12  
Legislativo - REQ 28/2016

### REQUERIMENTO

**CONSIDERANDO QUE AS EMENTAS DOS CONTRATOS ABAIXO ELENCADOS TRATAM DE PROJETO REFERENTE AO TURISMO ECOLÓGICO DE IBITINGA, REQUEIRO CÓPIA DO INTEIRO TEOR DE TODOS OS CONTRATOS:**

CONTRATO Nº 117/2014 – SL. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratado: DUZ & GUZZO LTDA – ME. Objeto: preparação de todos os documentos necessários para obtenção de anuência prévia para uso da borda, próximo a balsa municipal, de propriedade da AES, para fins de lazer público. Valor total: R\$ 3.500,00. Vigência: a partir da assinatura por 60 dias. Ibitinga, 10 de julho de 2014. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 042/2015 – SL. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratado: DUZ – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: serviços técnicos de licenciamento ambiental junto a CETESB para obtenção de autorização para intervenção em área de preservação permanente, para uso da borda e instalação de atracadouro turístico em área de lazer próxima a balsa municipal. Valor total: R\$ 4.500,00. Vigência: a partir da assinatura por 60 dias. Ibitinga, 04 de março de 2015. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2015 – SL. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: DUZ – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA. Alteração: prorrogação de prazo de execução dos serviços por mais 30 dias, ou seja, até 17 de abril de 2015, para término da montagem do processo e posterior entrega dos trabalhos junto a CETESB. Ibitinga, 18 de março de 2015. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2015 – SL. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: DUZ – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA. Alteração: prorrogação de prazo de execução dos serviços por mais 60 dias, ou seja, até 16 de junho de 2015, para término da montagem do processo e posterior entrega dos trabalhos junto a CETESB. Ibitinga, 17 de abril de 2015. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2015 – SL. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratado: DUZ – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA. Alteração: prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 90 dias, ou seja, até 14 de setembro de 2015, bem como o prazo de vigência, para que haja tempo hábil para análise da documentação junto a CETESB, bem como o protocolo na Marinha do Brasil. Ibitinga, 16 de junho de 2015. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

CONTRATO Nº 140/2015 – SL. Contratante: MUNICÍPIO DE IBITINGA. Contratada: DUZ – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA. Objeto: serviços técnicos para licenciamento junto a Marinha do Brasil para instalação de atracadouro turístico na área de lazer próxima a Balsa Municipal. Valor total: R\$ 3.000,00. Vigência: a partir da assinatura por 60 dias. Ibitinga, 31 de julho de 2015. Florisvaldo Antonio Fiorentino – Prefeito Municipal.

### **REQUER AINDA AS SEGUINTE INFORMACÕES:**

- TODOS ESSES CONTRATOS FORAM CUMPRIDOS?
- AO QUE SE REFERE À PARTE BUROCRÁTICA, O QUÊ FALTA PARA IMPLANTAR PROJETO REFERENTE AO TURISMO ECOLÓGICO EM IBITINGA?

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.

Destinatários: Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino e Secretária Municipal de Turismo – Senhora Eléa Lorenzetti Bocca.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

**Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, oficie aos destinatários para que retorne a esta Casa Legislativa sobre o requerido.**

Há tempos que este Edil vem acompanhando os trabalhos para a implantação do turismo ecológico em nosso município, onde em 2013 solicitei a presença nesta Casa da ilustre Secretaria de Cultura para explicar sobre o assunto, onde foi prometido projeto em parceria com a “Navegação Fluvial Médio Tietê” para ter um navio para tal finalidade. Em meados de 2014, a Prefeitura contratou empresa DUZ & GUZZO LTDA – ME, com o objetivo de preparar documentos para obtenção de anuência prévia para uso da borda próxima a Balsa Municipal, de propriedade da AES.

Já em 2015 a empresa DUZ foi contratada para serviços técnicos de licenciamento ambiental, junto a CETESB para obtenção de autorização para intervenção em área de APP, sendo prorrogado o prazo por vários meses. Ainda em 2015, a mesma empresa, volta a ser contrata pela Prefeitura para serviços técnicos para licenciamento, junto a Marinha do Brasil para instalação de atracadouro turístico na área de lazer próximo a Balsa.





# *Câmara Municipal*

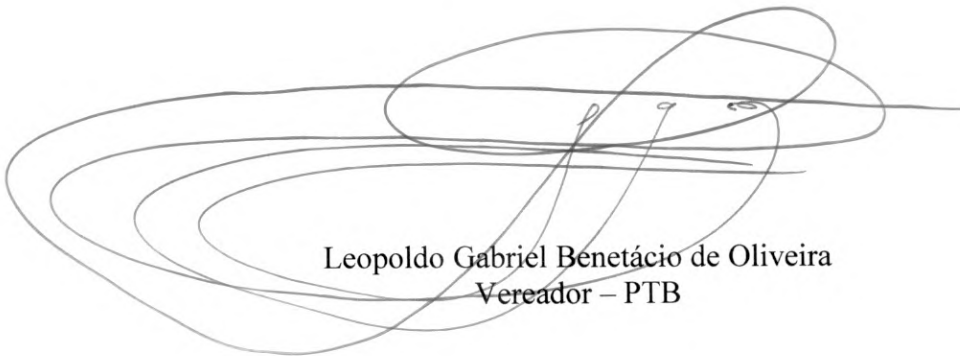
## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

Por final, neste ano de 2016, obtive posicionamento sobre a licença ambiental de que a mesma não estaria pronta e que também não há nenhuma previsão para o início de realização de roteiro sobre tal projeto.

Com a intenção de obter informação sobre o andamento do projeto de turismo ecológico, tão desejado para Ibitinga, é que auguro ter conhecimento das informações aqui requeridas, bem como conhecimento do conteúdo dos contratos citados.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 15 de Fevereiro de 2016.



Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira  
Vereador – PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
WINDSON PINHEIRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

